



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 490/19-C

Ref.: Ofício SGP-23 n° 1275/2019

DOCREC
784/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS n° 617/2019, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do atendimento à população na região da Avenida Caititu, em Itaquera.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

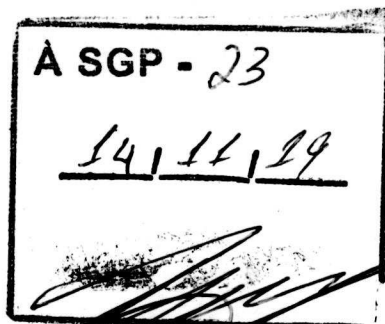
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MTGS/VA/jgc
Req RDS 617-19

15:54 14/11/2019 020703 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Antonio Jerali Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Ao 44º GV

Ver. Sandra Tadeu

14/11/2019

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Supervisão Técnica de Saúde Itaquera

Rua Américo Salvador Novelli, 154, 1º andar - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-090

Telefone: (11) 2286-0103

Informação SMS/CRS-L/STS/IQ Nº 021841982

São Paulo, 08 de outubro de 2019

À SMS/CRS-L/GAB

Com escusas pelo tempo decorrido, informamos que a Av Caititu está localizada entre três Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera: UBS Vila Regina, UBS Vila Ramos e AMA/UBS Integrada Águia de Haia. A população local é dividida entre essas três Unidades, conforme mapa anexo (021854882).

A UBS Vila Ramos - Dr. Luiz Carlos de Campos é uma Unidade do modelo ESF (Estratégia Saúde da Família), contando com 07 equipes de ESF, 03 equipes de saúde bucal e uma equipe NASF com 07 profissionais (02 fisioterapeutas, 01 educador físico, 01 nutricionista, 01 terapeuta ocupacional, 01 assistente social e 01 psicólogo). A área de abrangência corresponde a uma população de 33.860 habitantes, tendo atualmente 7.737 famílias cadastradas, sendo da Av. Caititu 1500 famílias. No mês de Agosto/2019 apresentou um total de 2.461 atendimento médicos, 6.887 visitas domiciliares de ACS's (Agentes Comunitários de Saúde) e 1.067 consultas de enfermagem, totalizando 10.861 procedimentos.

A UBS Vila Regina é uma Unidade do modelo EAB (Equipe de Atenção Básica), com área de abrangência de aproximadamente 26. 412 habitantes, sendo responsável por parte da população moradora da Av. Caititu. Atualmente conta com assistência de clínica médica, ginecologia/obstetrícia, pediatria e geriatria, totalizando 06 profissionais médicos, possui ainda no quadro de equipe multiprofissional, 01 assistente social e 03 enfermeiras e 01 farmacêutico. No mês de Agosto/2019 apresentou um total de 1.658 atendimento médicos e 256 consultas de enfermagem, totalizando 2.297 procedimentos.

A AMA/UBS Integrada Águia de Haia é uma Unidade que conta com Pronto Atendimento e Equipe de Atenção Básica, sendo responsável por uma área de abrangência de 21.179 habitantes. Na Atenção Básica a Unidade conta com assistência de clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, totalizando 18 profissionais em esquema de plantão de 12hs. Na equipe multiprofissional a Unidade conta com 02 assistentes sociais, 01 psicólogo, 04 enfermeiros e 01 farmacêutico. No mês de Agosto/2019 apresentou um total de 7.165 atendimento médicos na Atenção Básica e 4.937 consultas de enfermagem, totalizando 18.319 procedimentos.

Em razão da região da Av. Caititu possuir 03 Unidades Básicas instaladas, consideramos pouco viável a implantação de nova Unidade nessa área, e ressaltamos que existem outras prioridades de implantação, em regiões de vazios assistenciais.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mendes de Almeida Franco, Assessora Técnica II**, em 09/10/2019, às 14:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021841982** e o código CRC **BD14D1BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 021915022

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Requerimento RDS 617/2019, que solicita informações sobre o atendimento de saúde na região da Avenida Caititu, em Itaquera.

Senhor Secretário

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II** (019921994), com a finalidade de oferta de informações relativas as indagações proferidas no doc. (019921950), instadas a respeito encaminha o presente com as informações prestadas pela Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento (021841982).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 22/10/2019, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021915022** e o código CRC **A77418AD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 022395141

São Paulo, 23 de outubro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra.Assessora

Considerando a informação SMS/AP 021915022, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022395141** e o código CRC **DDF57D58**.